



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO JEFERSON ANDRADE

PROJETO DE LEI Nº /2025
DE DE DE 2025

Autoria: DEPUTADO JEFERSON ANDRADE

Denomina como “Rodovia João Dionízio de Matos – Janjão” o trecho da Rodovia Estadual SE-175, que interliga o Povoado Jibóia, no Município de Gararu, ao Município de Nossa Senhora da Glória (Rota do Leite), no Estado de Sergipe.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Rodovia João Dionízio de Matos – Janjão” o trecho da Rodovia Estadual SE-175, que interliga o Povoado Jibóia, no Município de Gararu, ao Município de Nossa Senhora da Glória (Rota do Leite), no Estado de Sergipe.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA EM ANEXO.

Aracaju, de outubro de 2025.

Deputado JEFERSON ANDRADE





ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO JEFERSON ANDRADE

PROJETO DE LEI Nº /2025
DE DE DE 2025

JUSTIFICATIVA

Apresento à elevada apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que tem por objetivo denominar como “Rodovia João Dionízio de Matos – Janjão” o trecho da Rodovia Estadual SE-175, que interliga o Povoado Jibóia, no Município de Gararu, ao Município de Nossa Senhora da Glória (Rota do Leite), no Estado de Sergipe.

A proposta visa homenagear a memória do Senhor João Dionízio de Matos, popularmente conhecido como Janjão, da cidadão de Gararu, cuja trajetória pública e legado político marcaram de forma indelével a história da região.

Nascido em 30 de abril de 1940, no povoado São Mateus, Janjão destacou-se como agricultor, pedreiro, servidor público e, sobretudo, como liderança política de destaque no município de Gararu. Exerceu com zelo e responsabilidade a função de fiscal de obras da Prefeitura Municipal e consolidou seu nome na política local a partir de 1976, participando ativamente de diversos pleitos e incentivando a atuação política de seus filhos e netos, cuja presença permanece viva na vida pública da cidade.

Eleito diversas vezes Vice-Prefeito, Janjão esteve por décadas à frente de articulações políticas bem-sucedidas, sempre guiado pela ética, pelo compromisso com sua comunidade e pelo ideal de progresso para o povo gararuense.

Seu legado é hoje continuado por seus filhos e netos, a exemplo da atual prefeita Zete de Janjão, eleita com a maior votação da história do município. O nome de Janjão é sinônimo de trabalho, liderança e amor por Gararu. Sua memória é motivo de orgulho para sua família, amigos e conterrâneos.

A denominação da Rodovia SE-175, importante via de escoamento da produção leiteira do sertão sergipano, com o seu nome, é mais que uma homenagem: é o reconhecimento do Estado de Sergipe ao valor de um homem que dedicou a vida à sua terra e ao seu povo.





ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO JEFERSON ANDRADE

PROJETO DE LEI Nº /2025
DE DE DE 2025

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto, que traduz a justa homenagem a um exemplo de ser humano, pai, amigo e trabalhador.

Aracaju, de outubro de 2025.

Deputado JEFERSON ANDRADE



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310032003400310035003A005000

Assinado eletronicamente por **Jeferson Andrade** em 22/10/2025 13:42

Checksum: **C64DA1B41A7F8CB9ACB238166FA6F87A14F96AE686EBDF9249CC620015C209B2**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310032003400310035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.